

Como adquirir os selos?

O corretor inscrito no CNAI, estando em dia com suas obrigações financeiras junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis, poderá adquirir o selo certificador para afixação em parecer técnico de avaliação mercadológica. Para tal, será cobrada uma taxa referente à 5% do valor da anuidade vigente. A fim de agilizar o trâmite, entre em contato com o CRECI ou com uma de nossas delegacias para que lhe seja enviado o boleto por e-mail, bem como a DAM (Declaração de Avaliação Mercadológica) para solicitação de selos. Apresente a DAM (ou poderá preenchê-la no local) e o comprovante de pagamento para retirada dos selos. É possível retirar os selos também por meio de portador, desde que seja comunicado antes. Cada selo vem em 4 vias, a primeira e a segunda vias do selo certificador serão afixadas, cada uma delas, em uma via original do PTAM, a terceira via será afixada em cópia do PTAM, que ficará no arquivo do corretor de Imóveis Avaliador pelo período mínimo de 5 (cinco) anos e a via-arquivo será afixada em via original da DAM que também ficará arquivada no acervo técnico do profissional avaliador. Cada conjunto de selos só pode ser usado em uma única avaliação.



Av. Dom João VI, 289, Brotas Salvador-BA
40290-000

DÚVIDAS CNAI: 71 3444-1471/1478
E-mail: cnaib@creciba.gov.br

Elaboração: Leila Luiza de Oliveira Costa Laudano
(funcionária do CRECI 9ª Região/BA)

Dúvidas frequentes

CNAI

Elaboração: Leila Luiza de Oliveira Costa Laudano
(funcionária do CRECI 9ª Região/BA)

O que é CNAI?

O CNAI é o Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários gerido pelo Conselho Federal de Corretores de Imóveis e regulamentado pela Resolução-COFECI nº 1.066/2007 e pelo Ato Normativo-COFECI nº 001/2011.

Quem pode fazer parte do CNAI?

Corretores de Imóveis em situação regular com o CRECI, que possuam certificado de curso superior em Gestão Imobiliária ou curso de Avaliação de Imóveis, devidamente regulamentados no COFECI.

Por que me inscrever no CNAI?

O corretor de imóveis cadastrado no CNAI está habilitado a fornecer o PTAM (Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica) e adquirir o Selo Certificador, que garante ao cliente que o profissional contratado é um especialista na área de avaliação imobiliária. Desta forma, atende ao disposto no art. 39, VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), que impede o fornecimento de serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, na sua ausência, com as diretrizes das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT (NBR 14653-1; NBR 14653-2; NBR 14653-3). Além disso, o corretor inscrito no CNAI tem seus dados disponíveis no site do COFECI, favorecendo o surgimento de novas oportunidades de negócios.

Como me inscrever no CNAI?

Procure a sede ou uma delegacia do CRECI mais próxima, apresentando os seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4
- Certificado/diploma original e cópia não autenticada
- Requerimento de inscrição preenchido em 3 vias (pode imprimir pelo site do CRECI/BA ou preencher no momento da inscrição).
- Pagamento de uma taxa única na forma de BOLETO BANCÁRIO, referente à 30% do valor-base da anuidade.

Já me inscrevi, e agora???

Toda a sua documentação será encaminhada ao COFECI, após apresentação do comprovante de pagamento, enviado para o e-mail cnai@creciba.gov.br ou em mãos. O prazo para geração do seu número de CNAI é de até 30 dias contados do recebimento do requerimento no protocolo do COFECI. Você poderá acompanhar o resultado da sua inscrição no site www.cofeci.gov.br -> *utilidade pública* -> *avaliadores de imóveis*, pesquisando com seu primeiro nome e estado "BAHIA". Se constar seus dados na lista, já poderá usar o número de CNAI para apresentação em seus cartões de visita, sites, e-mails, redes sociais, dentre outros, e principalmente para adquirir os selos certificadores junto ao CRECI.

Vou receber alguma carteira?

Não. Será inserida a informação sobre o número de inscrição no CNAI, se for o caso, em vermelho na nova Cédula de Identidade Profissional a ser expedida pelos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, em modelo único e de uso obrigatório por todos os profissionais inscritos no Sistema COFECI-CRECI.



O COFECI enviará para seu e-mail um Certificado de Registro de Avaliador Imobiliário, em formato *pdf*, para que seja impresso no papel que achar mais adequado.



A validade do certificado é de 3 anos, após o vencimento, a renovação do registro poderá depender de aprovação em nova prova de conhecimentos sobre avaliação mercadológica de imóveis.